



NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	MARIA IARA ALVES DO NASCIMENTO	-----	-----	8 5 0 8 8 7 0 - 90.2023.8.06.0000
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	DAVID PIRES DE SOUZA	-----	-----	8 5 0 9 9 1 1 - 92.2023.8.06.0000
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	LOANE FARIAS CORDEIRO	-----	-----	8 5 0 9 9 2 3 - 09.2023.8.06.0000
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	SANDRA MARA ARAÚJO DE SOUSA	-----	-----	8 5 0 9 9 3 0 - 98.2023.8.06.0000
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	MARIANA CASTRO DE ARAÚJO COSTA	-----	-----	8 5 0 9 9 5 9 - 51.2023.8.06.0000
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	CAROLINA RODRIGUES GANGÔRRA	-----	-----	8 5 0 9 9 6 4 - 73.2023.8.06.0000
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	ANA CAROLINA SOARES VASCONCELOS	-----	-----	8 5 0 9 9 6 2 - 06.2023.8.06.0000
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	LARA PAULA DE MENESES COSTA	-----	-----	8 5 0 9 9 6 9 - 95.2023.8.06.0000
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	RAFAEL SOARES VERAS	-----	-----	8 5 0 9 9 8 8 - 04.2023.8.06.0000
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	EDIVANIA SINARA CUNHA DA SILVA	-----	-----	8 5 0 9 9 8 0 - 27.2023.8.06.0000
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	ANA CAROLINA PINHEIRO DE ALMEIDA	-----	-----	8 5 0 9 9 8 2 - 94.2023.8.06.0000
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	SAMANTHA COELHO DE OLIVEIRA	-----	-----	8 5 1 0 0 7 1 - 20.2023.8.06.0000
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	ÁLLEFE SILVA ALVES	-----	-----	8 5 0 9 9 8 4 - 64.2023.8.06.0000
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	DIANA MARIA FERNANDES BRILHANTE	-----	-----	8 5 0 9 9 8 7 - 19.2023.8.06.0000
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	LÁRIA LIZANDRA ARAÚJO GOMES	-----	-----	8 5 0 9 9 6 6 - 43.2023.8.06.0000
NÚCLEO DE PRODUTIVIDADE REMOTA	ASSISTENTE DE APOIO JUDICIÁRIO	DAJ-4	RAQUEL FURTADO BASTOS	-----	-----	8 5 0 9 9 7 2 - 50.2023.8.06.0000

PORTARIA Nº 1192/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de Analista Judiciário – Ciência da Computação, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de março de 2022, organizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os Editais de Convocações nºs 40/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de março de 2023 e 60/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 31 de março de 2023.

CONSIDERANDO os Editais de desistências e finais de listas nºs 33/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 15 de fevereiro de 2023, 39/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 01 de março de 2023 e 59/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir de 17 de maio de 2023, os candidatos aprovados e classificados, constantes



no Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1192/2023

ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - ÁREA: SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
19º	Jader Pinheiro Benevides	Secretaria de Tecnologia da Informação
20º	Lucas Rodrigues Ferreira	Secretaria de Tecnologia da Informação
21º	Yves Nogueira Sousa	Secretaria de Tecnologia da Informação
22º	David Boto Paz Aragão	Secretaria de Tecnologia da Informação
23º	Denilson Araújo da Pascoa	Secretaria de Tecnologia da Informação

CANDIDATOS NEGROS		
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
5º	Diego de Matos Bezerra	Secretaria de Tecnologia da Informação

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1192/2023

ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - ÁREA: INFRAESTRUTURA DE TI

AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
8º	Yves Nogueira Sousa	Secretaria de Tecnologia da Informação

CANDIDATOS NEGROS		
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
4º	Rodrigo de Medeiros Ramos	Secretaria de Tecnologia da Informação
5º	Diego de Matos Bezerra	Secretaria de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1173/2023

Designa membros representantes da OAB/CE, Defensoria Pública e Ministério Público para compor o Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Pela Defensora Pública-Geral do Estado, por meio da portaria nº 2009/2023;

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção Ceará, por meio do ofício nº 069/AT-23;

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Procurador Geral da Justiça do Estado do Ceará, por meio do ofício nº 192/2023/SEGE-PGJ/MPCE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 3º da Resolução do Órgão Especial nº 09/2023, para compor o Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe):

I – Dr. João Araújo Monteiro Neto, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará;

II – Dr. Bruno Fiori Palhano Melo, representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

III – Dr. José Raimundo Pinheiro de Freitas, representante da Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

Art. 2º A designação do art. 1º desta Portaria terá validade até 31 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.